

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2024.

Júlio Cesar da Silva Nogueira,
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 27/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cezar Spies, matrícula nº 0808-2** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 017/2024 e Ata de Registro de Preços nº. 018/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

FLS. 220
PROC. 147/2023
RUB. R

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar as servidoras, **Barbara Toledo Machado de Moraes**, matrícula nº3651-2, para atuar como Gestora, e **Andrea Luísa Guarda Pereira**, matrícula nº636-1, para como atuar como fiscal de Contrato na DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 144/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento eutanásico de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 dezembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 44/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Cesar Spies, Matrícula nº 808** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 017/2024 e 018/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

FLS. 221
PROC. 141/23
RUB. 2

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO Balanço
Orçamentário Ano 2023